

Dossiê

# Fim da Escala 6x1 e Redução da Jornada de Trabalho

Artigo 30

**SINDICATOS PARA FAZER VALER  
DIREITOS: E LUTAR POR MAIS**

Miguel Eduardo Torres  
Ricardo Patah  
Antonio Neto  
João Carlos Gonçalves (Juruna)  
Francisco Canindé Pegado  
Álvaro Egea

  
cirkula



## APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ

O tempo a ser dedicado ao trabalho sempre esteve no centro das lutas da classe trabalhadora. No Brasil, a última redução da jornada de trabalho ocorreu em 1988, quando os trabalhadores e trabalhadoras conquistaram redução para 44h semanais. Nos anos 2000 as Centrais Sindicais lançaram a Campanha Nacional pela Redução da Jornada de Trabalho sem Redução de Salário para pressionar o encaminhamento de Propostas de Emenda à Constituição que estavam paradas – a PEC nº 393/2001, de Inácio Arruda (PC do B) e a de nº 75/2003, de Paulo Paim (PT). Apesar de não ter surtido efeito na redução da jornada de trabalho através da legislação, muitas categorias conseguiram através da negociação coletiva. Mundialmente, a luta em torno do tempo de trabalho, voltou a ganhar destaque após a Pandemia, tendo sido implantadas diversas experiências de redução da jornada bem como de escalas 4x3 como forma de enfrentamento aos problemas de qualidade e quantidades de empregos, bem como qualidade de vida. No Brasil, o debate ganhou reforço através do Movimento VAT (Vida Além do Trabalho) contra a escala 6x1 e a apresentação da PEC nº 08/25 de Érika Hilton (PSOL).

Como forma de contribuir para o debate sobre a Redução da Jornada de Trabalho sem redução de salários e do fim da Escala 6x1, serão lançados semanalmente dois artigos com o objetivo de subsidiar o debate em seus vários espaços, como o legislativo e o da negociação coletiva. Isso posto, damos prosseguimento as postagens da série com o trigésimo artigo **“Sindicatos para fazer valer direitos — e lutar por mais”** de autoria de Miguel Eduardo Torres, Ricardo Patah, Antonio Neto, João Carlos Gonçalves (Juruna), Francisco Canindé Pegado e Álvaro Egea.

**Resumo:** A redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6x1 são demandas justas e urgentes, que só podem avançar articuladas à revalorização dos sindicatos, dos acordos e das convenções coletivas. Recorremos ao documento da 3ª Conclat, lançado em 2022, para evidenciar que a luta pela redução da jornada — atualmente impulsionada pelo mote do fim da escala 6x1 — está inserida em uma luta social mais ampla. Trata-se de um documento que demonstra a relevância e o dinamismo do debate e reafirma o sindicalismo como uma força indispensável para a justiça social e a proteção dos direitos trabalhistas no mundo contemporâneo.

**Palavras-chaves:** Sindicatos. Movimento Sindical. Fim da Escala 6x1. Redução da Jornada de Trabalho. Luta pela Redução da Jornada de Trabalho.

## **SINDICATOS PARA FAZER VALER DIREITOS: E LUTAR POR MAIS**

Miguel Eduardo Torres<sup>1</sup>

Ricardo Patah<sup>2</sup>

Antonio Neto<sup>3</sup>

João Carlos Gonçalves (Juruna)<sup>4</sup>

Francisco Canindé Pegado<sup>5</sup>

Álvaro Egea<sup>6</sup>

### **Introdução: A escala 6x1 é sinal da desregulamentação no mundo do trabalho**

Os trabalhadores e suas organizações são alvos preferenciais no mundo capitalista que, a cada fase histórica, agrava as dificuldades e restrições impostas. No Brasil, a Reforma Trabalhista de 2017 é um exemplo cabal deste ataque. Ela é expressão de como o capitalismo avança produzindo ampla retirada de direitos e opressão ao povo que vive do salário.

Entre todos os retrocessos promovidos pela Reforma (Melo, 2024) – que não são poucos e dizem respeito à jornada de trabalho, ao pagamento, à saúde e segurança, entre outros – o violento ataque aos sindicatos é o mais grave. E o motivo é muito objetivo: ao enfraquecer os sindicatos, a Reforma, tramada por um Congresso dominado por interesses empresariais, busca eliminar o poder de organização, luta, reivindicações e conquistas dos trabalhadores. Busca eliminar também o poder de fiscalização e daqueles que zelam para que os direitos conquistados aconteçam.

Soma-se a isso uma constante campanha antissindical, difundida pelas ideias dominantes, pela imprensa, por políticos de direita e até mesmo por alguns nichos de esquerda e da intelectualidade.

Esse movimento segue obedecendo aos desmandos do mercado, subjugando o povo, o desenvolvimento nacional e a própria identidade do país.

---

1 Presidente da Força Sindical.

2 Presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT).

3 Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB).

4 Secretário-geral da Força Sindical.

5 Secretário-geral da União Geral dos Trabalhadores (UGT).

6 Secretário-geral Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB).

Miguel E. Torres, Ricardo Patah, Antonio Neto, João C. Gonçalves (Juruna),  
Francisco C. Pegado, Álvaro Egea

-----  
Ainda assim, os sindicatos resistem, presentes no cotidiano de todos os trabalhadores amparados pela CLT.

A bandeira pelo fim da Escala 6x1 surge em meio a tais adversidades e ainda sob plena vigência da Reforma de 2017, a partir do questionamento de um trabalhador que conseguiu furar a bolha das redes sociais.

O Movimento Sindical recebe com admiração e apoio seu clamor, mas, com a experiência acumulada diante da luta e das artimanhas do mercado e de seus agentes, cabe colocar o debate em seu devido eixo. Contextualizá-lo em meio a tantas perdas ocorridas desde 2017. E mostrar que o Trabalhador e o Mundo do Trabalho devem ser compreendidos de forma global.

### **Sobre o desenvolvimento nacional**

O período que vai da década de 1930 à de 1950 é crucial para compreendermos a atualidade do mundo do trabalho tanto no que diz respeito aos direitos conquistados, quanto às perdas sofridas. Esse período é também essencial para entender a construção da ideia de desenvolvimento nacional. Não apenas as leis do trabalho foram criadas naquele momento, como também grandes indústrias, instituições de formação profissional – como o Senai e Sistema S – e órgãos de pesquisa e desenvolvimento – como o IBGE e o BNDES.

A Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943, criou parâmetros regulatórios vislumbrando limites para a exploração desenfreada. Ao moldar o trabalho urbano, o governo de Getúlio Vargas investiu na formação de trabalhadores, em um mercado consumidor e, sobretudo, na transformação do povo trabalhador em cidadão. Passou-se então, para uma outra época na qual os Sindicatos reivindicavam direitos para além da mera sobrevivência.

Mas, apesar de muitas dessas transformações seguirem como base estrutural do país – o que ainda resta da CLT, empresas nacionais e instituições de formação e pesquisa – a legislação trabalhista sempre foi questionada e atacada.

Isso se intensificou com a Ditadura Militar e, paradoxalmente, no período da redemocratização que coincide com a Queda do Muro de Berlim, o Consenso de Washington e o fortalecimento do Neoliberalismo – um contexto que fortaleceu a visão sobre um desenvolvimento “dependente” associado ao Mercado Internacional.

Não se pode afirmar que essa base de desregulamentação tenha sido construída durante a Ditadura Militar, que mantinha, a seu modo, um viés nacionalista e desenvolvimentista (Belluzzo, 1969). Contudo, no contexto da Guerra Fria, era evidente o alinhamento do regime aos interesses econômicos dos EUA, que acabaram por prevalecer.

Além disso, tanto a Ditadura quanto partidos que lutaram contra ela e ascenderam ao poder na redemocratização tinham um ponto em comum:

Miguel E. Torres, Ricardo Patah, Antonio Neto, João C. Gonçalves (Juruna),  
Francisco C. Pegado, Álvaro Egea

-----  
eram antivarguistas e condenavam a política responsável pela criação das grandes instituições nacionais e da legislação trabalhista.

Inserido em um cenário internacional de crise econômica e guiado por essa mentalidade, que associava as conquistas das décadas de 1930 a 1950 à “velharia” e ao atraso, o Brasil ingressou em um processo profundo de desindustrialização, desinstitucionalização e desregulamentação – do qual nunca se recuperou completamente.

Com o enfraquecimento das organizações de esquerda no mundo pós-Guerra Fria, as crises sistêmicas – que deveriam provocar uma reação progressista –, ao contrário, fortaleceram uma direita extremista e golpista.

A realidade atual – baixos salários, alta informalidade, longas jornadas, a falsa ideia de empreendedorismo e a explosão do trabalho de aplicativos – decorre dessa sequência histórica, fundamentada na noção de que o Brasil está condenado à dependência e de que o mercado deve regular a sociedade.

É uma trajetória que rompeu com o processo de formação cidadã do trabalhador, oprimindo-o e desorganizando-o. Não à toa, a ampla retirada de direitos promovida pela Reforma de 2017 enfrentou baixa resistência social.

O debate sobre a Escala 6x1 deve, portanto, ser recolocado sob tal perspectiva: a de que se trata de um reflexo da perda de direitos, da precariedade produtiva de um modelo dependente, do rebaixamento das condições de trabalho, do avanço da informalidade e, sobretudo, da necessidade não só de recuperar o que foi perdido em 2017, como de avançar mais.

## **Exploração e alienação**

Contextualizar a discussão em um debate mais amplo não diminui sua relevância. Pelo contrário: amplia a compreensão sobre um problema estrutural.

O tempo livre é uma das reivindicações mais antigas do Sindicalismo. No Brasil, por exemplo, foi uma das principais reivindicações da Greve Geral de 1917. O jornalista José Luiz Del Roio (2017), ao ser perguntado sobre as motivações daquela greve, afirmou ao Centro de Memória Sindical:

Redução do horário de trabalho era a primeira, porque, se deixasse, aqueles homens matavam o pessoal de tanto trabalhar na fábrica. Você trabalhava 14 horas, inclusive aos sábados e, às vezes, se tivesse necessidade, também no domingo de manhã. Claro, o ser humano não resiste a isso. Então, redução no horário de trabalho era a principal.

A jornada abusiva do início do Século XX começou a ser superada com a CLT de 1943 e com as conquistas sindicais de 1985 e constitucionais de 1988. Mas com a crescente desorganização das relações de trabalho, esse tema não só deixou de avançar como retrocedeu primeiro por causa da informalidade e segundo por causa da Reforma de 2017 que impactou nos horários de trabalho.

Miguel E. Torres, Ricardo Patah, Antonio Neto, João C. Gonçalves (Juruna),  
Francisco C. Pegado, Álvaro Egea

-----  
Conforme já analisado em textos anteriores desta série, a escala abusiva é um dos fatores mais profundos de desumanização do trabalhador, reduzido a uma peça da engrenagem produtiva. O tempo de trabalho, nesse sentido, é expressão da exploração capitalista, pois deixa ao trabalhador apenas as horas necessárias para “recarregar” e retornar ao serviço – não para usufruir a vida.

Inserido em um sistema rígido, do qual depende e que, ao mesmo tempo, não controla, o trabalhador submetido a longas jornadas dificilmente rompe sua condição social e econômica. Seu campo de aprendizado fica restrito à própria função, e o peso do trabalho limita a possibilidade de dedicar-se a qualquer outro projeto de vida.

Não se compara o tempo do trabalhador assalariado ao tempo que um grande empresário – frequentemente caracterizado como “workaholic” (viciado em trabalho) – dedica ao próprio negócio. O empresário que se sacrifica em nome do empreendimento, o faz para ampliar crescimento profissional, pessoal e financeiro. Em certo sentido isso também pode ser um problema social e tema para outros debates. Mas para o trabalhador a carga é mais pesada e o que ele tem em troca de seu sacrifício é a mera sobrevivência: ao depender de uma jornada abusiva para sobreviver, ele perde oportunidades de desenvolvimento, é desgastado fisicamente, mantido alheio ao processo de produção e impedido de buscar aprimoramento.

Entre trabalhadores por aplicativo – equivocadamente chamados de “empreendedores” –, repete-se, muitas vezes com ainda mais intensidade, o ciclo de superexploração e alienação. Embora tenham a ilusão de controlar seu tempo, acabam submetidos às metas e valores impostos pelas plataformas. Para compor uma renda mínima, dedicam horas excessivas do dia e da semana, muito além do previsto em lei. O mesmo se observa entre trabalhadores informais e precarizados.

Trata-se de um sistema fechado, protegido pelas classes dominantes por meio da política, da imprensa e de suas instituições privadas. Um sistema que concentra a riqueza no topo e impõe ao povo trabalhador uma submissão da qual não consegue escapar, justamente porque seu tempo é capturado.

## **A experiência de 1985**

Foi por isso que nós do Movimento Sindical lutamos em 1985 e conquistamos a redução de 48 para 44 horas. Para falar sobre aquela luta, e do papel fundamental das convenções coletivas, voltamos às greves de 1978 e 1979, quando os trabalhadores se insurgiram contra as perdas salariais denunciadas pelo Dieese (em 1977) e obtiveram, como uma das principais conquistas, a retomada dos acordos e das convenções coletivas.

Além da campanha salarial, da questão da saúde e segurança que surgiu com força naquele momento, e de reivindicações específicas que as conven-

Miguel E. Torres, Ricardo Patah, Antonio Neto, João C. Gonçalves (Juruna),  
Francisco C. Pegado, Álvaro Egea

ções passaram a permitir, a luta pela redução da jornada – que, como Del Roio (2017) mostrou, sempre esteve na pauta sindical – foi uma bandeira de extrema importância e que uniu trabalhadores de vários Sindicatos.

Na década de 1980 as empresas começaram a introduzir novos sistemas de produção, com novas tecnologias. E o desemprego gerado naquele processo também nos motivou a lutar pela redução da jornada, afinal, percebemos que a medida poderia gerar empregos.

Em 1985, ainda havia pressão da Ditadura, mas a mobilização unificada encorajou os trabalhadores a aderirem e conseguimos fazer uma greve com vários Sindicatos, garantindo a redução de jornada nas convenções coletivas.

No contexto da redemocratização e da formulação da nova constituinte, os Trabalhadores conseguiram eleger muitos Deputados e, através desse movimento, a redução da jornada conquistada pelos Sindicatos em 1985 foi debatida no Congresso e incorporada à Constituição Federal de 1988.

Daquele ano em diante, diversas categorias – bancários, químicos, petroleiros, metalúrgicos, alimentação – conseguiram reduzir ainda mais a jornada em seus acordos coletivos.

Foi uma experiência que além desta grande conquista, conseguiu engajar os trabalhadores em seus Sindicatos, sendo duas formas de resistência à exploração do capital: mais tempo livre e a superação da alienação do trabalho através da percepção do Trabalhador de sua própria condição e da sua própria capacidade de organização.

## **Recessão e resistência**

Na década de 1990, porém, a recessão, o desemprego e o avanço da terceirização e da informalidade colocaram o Movimento Sindical em uma posição defensiva. O país começava a sentir os efeitos da desindustrialização e da desorganização do trabalho – fenômenos que se aprofundariam nas três décadas seguintes.

Como a história não segue uma linha reta, mas se move através das contradições sociais, mesmo em meio à crise do capitalismo, os governos petistas de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff promoveram avanços significativos para a Classe Trabalhadora.

Entre eles, destacam-se a política de valorização do salário-mínimo, programas sociais de combate à miséria – como Fome Zero, Luz para Todos e Bolsa Família – e o reconhecimento das Centrais Sindicais, em 2007. Essas políticas representaram um salto de qualidade na vida do povo mais pobre, que ganhou mais dignidade e participação na economia e no mercado de trabalho.

Surge aqui um ponto importante, anterior inclusive ao debate sobre a jornada: a inserção social. Parte da população, que antes buscava meios para sobreviver, passa a exercer sua cidadania – à semelhança do que ocorreu no período getulista.

Miguel E. Torres, Ricardo Patah, Antonio Neto, João C. Gonçalves (Juruna),  
Francisco C. Pegado, Álvaro Egea

-----  
Não por acaso, os porta-vozes da economia de mercado são críticos severos dessas políticas sociais. Ao priorizarem a estabilidade monetária acima do bem-estar social, consideram o desemprego e a desvalorização salarial não apenas aceitáveis, mas essenciais para o funcionamento do modelo econômico que defendem. Trata-se de um cálculo que, embora naturalizado no pensamento liberal, é profundamente desumano sob uma perspectiva progressista.

E foi esse o pensamento dominante que levou à corrosão das relações de trabalho em um processo que teve na Reforma Trabalhista de 2017 um ponto de virada.

### **A luta pelo fim da Escala 6x1**

A pertinência da luta pelo fim da Escala 6x1 encontra-se nesta quadra da história. Ela surge como um grito de desespero frente a exploração desenfreada, como era em 1917.

Por trás dela, porém, reside não apenas um amplo desmonte da legislação trabalhista, como também um modelo de desenvolvimento – aprofundado nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro – que condena o Brasil ao atraso.

Por isso ela deve se inserir em um projeto de fortalecimento da soberania que promova emancipação popular e não ser instrumentalizada pelas forças dominantes como mais uma manobra para dividir e enfraquecer as organizações de trabalhadores – os Sindicatos (Xavier e Rocha, 2024). E para isso é preciso considerar que:

Primeiro, a lei que rege a escala, a demanda e a formalização do trabalho. O trabalho informal, ou por conta própria, acontece, por definição, alheio ao que diz a lei. Desta forma, é preciso lutar, antes de tudo, pela ampliação da CLT. Pois, o desmonte da legislação empurra trabalhadores para a informalidade gerando um aumento de trabalhos do tipo “plataformizados”.

Em segundo lugar, é preciso considerar a multiplicidade de categorias e a dinâmica de cada uma. Cabe aqui pontuar a diferença entre Escala e Jornada e reforçar as negociações e convenções coletivas como essenciais para contemplar as nuances de cada trabalho e as necessidades de cada trabalhador. Segundo o consultor jurídico César Augusto Mello (2025):

É preciso analisar as diferenças entre os diversos setores econômicos. Não é razoável impor a redução da jornada de forma uniforme sobre, por exemplo, o setor de transportes e o setor de supermercados, visto que as condições de trabalho e as demandas correspondentes são muito variadas.

E em terceiro, é preciso pensar que a efetivação de uma conquista de mais tempo livre para o Trabalhador deve passar pelo Congresso Nacional e, sobretudo, deve contar com o Sindicato de cada categoria tanto para ser formulada quanto para ser implementada no dia a dia. Ainda citando César Augusto Mello (2025) temos que:

Miguel E. Torres, Ricardo Patah, Antonio Neto, João C. Gonçalves (Juruna),  
Francisco C. Pegado, Álvaro Egea

---

Uma política nacional de jornada só será viável, sustentável e socialmente justa quando reconhecer que são os sindicatos – e não apenas a lei – os verdadeiros arquitetos do tempo de trabalho no Brasil.

### **Considerações finais: ou do desenvolvimento nacional e da valorização global do Trabalhador**

O debate “viral” sobre o fim da Escala 6x1 pode representar uma oportunidade de fortalecimento da luta dos trabalhadores organizados em Sindicatos. No entanto, não se pode ignorar os desafios que ele apresenta, bem como a manipulação exercida pelas gigantes da tecnologia por meio das redes sociais e a cooptação das lideranças desses movimentos e debates pelas classes dominantes, com o objetivo de esvaziar o Sindicalismo.

A organização de movimentos e protestos via redes sociais pode parecer conveniente, mas esse método não é inofensivo. A tecnologia, em si, é uma ferramenta poderosa; porém, quando falamos de redes sociais, devemos lembrar que tanto os aparelhos quanto os aplicativos são produzidos e controlados por um pequeno grupo de empresas que monopolizam vastos impérios da informação e comunicação.

Essas plataformas têm contribuído para a ascensão da extrema direita, ao mesmo tempo em que Partidos de Esquerda, Movimentos Sociais e Sindicatos perdem espaço no debate público.

Apresentar as redes sociais como supostamente “neutras” é uma estratégia que contribui para o enfraquecimento desses Movimentos e prejudica diretamente os Trabalhadores. Trabalhadores que, não fosse a atuação sindical, não receberiam nada além do estritamente necessário para a manutenção e reprodução da força de trabalho. Os direitos trabalhistas são, historicamente, conquistas sindicais.

Recorremos ao documento da 3ª Conclat, lançado em 2022, para evidenciar que a luta pela redução da jornada – atualmente impulsionada pelo mote do fim da Escala 6x1 – está inserida em uma luta social mais ampla. Trata-se de um documento que demonstra a relevância e o dinamismo do debate e reafirma o sindicalismo como uma força indispensável para a justiça social e a proteção dos direitos trabalhistas no mundo contemporâneo. Além da redução da jornada, o texto reivindica a superação das desigualdades, a geração de empregos formais de qualidade, a valorização dos salários, a ampliação da proteção social, trabalhista e previdenciária, o fomento à pesquisa e à inovação – tanto no campo da produção tecnológica quanto no campo das ideias –, bem como a inclusão e o respeito à diversidade nos locais de trabalho e na sociedade.

Isso nos leva à conclusão de que a redução da Jornada de Trabalho e o fim da Escala 6x1 são demandas justas e urgentes, que só podem avançar ar-

Miguel E. Torres, Ricardo Patah, Antonio Neto, João C. Gonçalves (Juruna),  
Francisco C. Pegado, Álvaro Egea

-----  
ticuladas à revalorização dos Sindicatos, dos acordos e das convenções coletivas, por meio de um esforço político e social orientado ao desenvolvimento nacional e ao investimento contínuo na classe trabalhadora.

## **Referências**

BELLUZZO, L. G. Segundo Belluzzo, não havia nada de liberalismo no regime militar. Entrevista concedida a Carolina Maria Ruy e André Cintra. **Rádio Peão Brasil**, 6 nov. 2018. Publicado originalmente na revista *1969 e os trabalhadores; Memória Sindical*.

CONFERÊNCIA DA CLASSE TRABALHADORA (CONCLAT). **Pauta da Classe Trabalhadora 2022**. São Paulo: Centrais Sindicais, 7 abr. 2022.

DEL ROIO, J. L. José Luiz Del Roio comenta e contextualiza a Greve Geral de 1917. Entrevista concedida a André Cintra. Edição de Carolina Maria Ruy. **Memória Sindical Entrevistas** (YouTube), 29 nov. 2017. Gravado no CEDEM, São Paulo, em 14 abr. 2017.

MELLO, C. A. A necessária negociação coletiva (excluída) na implementação da jornada 6 x 1. **Rádio Peão Brasil**, 5 dez. 2025.

MELO, R. S. Sete anos depois, reforma trabalhista é reconhecida como precarizante. **Consultor Jurídico**, 27 set. 2024, 8h. Coluna *Lugar Periférico – Ideias Modernas*, Fabio Mascaro Querido.

XAVIER, B.; ROCHA, I. Sindicatos perdem espaço para redes sociais em reivindicações trabalhistas. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 6 jul. 2024, 23h.

## ORGANIZAÇÃO

# CESIT

Centro de Estudos Sindicais e de  
Economia do Trabalho

**REMIR**  
Trabalho



**FCE**  
**UFRGS**

## APOIO E DIVULGAÇÃO



Laboratório de  
Estudos de  
História dos  
Mundos do  
Trabalho

